



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR  
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br  
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br

*Jundiá do Sul*  
Aqui mora a dignidade

### DECRETO Nº. 14 /2011

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Art. 1º da Portaria nº 3.178, de 19 de outubro de 2010,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** – Fixa em R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais) por Agente Comunitário de Saúde – ACS, a cada mês, o valor do Incentivo Financeiro referente aos Agentes Comunitários de Saúde das estratégias, Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.

**Art. 2º.** – Este Decreto tem efeito retroativo ao mês de julho de 2010, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR, em 27 de maio de 2011.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

em 28 e 29 / 05 de 2011

nº edição 82905